



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
HOMOLOGAÇÃO 20/02/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF nº 533.236.029-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.132, 1º andar, Centro, Francisco Beltrão/Paraná, CEP 85.601-030, neste ato representado pela sócia, **Sra. Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 465.988.800-25, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017 conforme as especificações que seguem abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO

Aditivar medicamentos nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
76	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	375	Cpr	HIPOLABOR	0,19	R\$ 71,25
TOTAL ADITIVO						R\$ 71,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de **R\$ 87.477,03 (Oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)**, para **de R\$ 87.619,50 (Oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 20 de novembro de 2017.



CONTRATANTE

Neiva Kleemann Toniolo
Gestora do Fundo Mun. de
Saúde

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar Centro - CEP 85601-030
Presidente Castello Branco - PR



CONTRATADA

Sirlei Fatima Follador
Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome: Neiva Kleemann Toniolo
CPF: 023 767 94430

Nome: João de Deus de Santa
CPF: 089.467-909-03